



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLII 09 de janeiro de 2017.

1ª EDIÇÃO/2017
(EXTRA)



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA – PB

ANO XLII 09 DE JANEIRO DE 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLII 09 de janeiro de 2017.

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....03

Expediente:

Diretora : Mallena Cândido da Silva Leite Cardoso;

Redação, pesquisa e entrevistas: André Felipe de Albuquerque Espínola;

Supervisão Editorial: Gleciano Laurentino da Silva;

Digitação e impressão: José Roberto da Costa;

Revisão gráfica: André Felipe de Albuquerque Espínola e José Roberto da Costa

Revisão Geral: Mallena Cândido da Silva Leite Cardoso e Romário César da Costa Freitas

End.: Prédio da Secretaria de Administração-
Rua Governador Pedro Moreno Gondim



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974

ANO XLII 09 de janeiro de 2017.

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 071-A/2017

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 18 Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear **FABRÍCIO FELIPE GUILHERME**, CPF: 085.385.744-00, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data, com subsídios fixados em lei até ulterior deliberação.

Registre-se
Publique-se.

Borborema-PB, 09 de Janeiro de 2017.

Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional